ESTADO DE GOIÁS

CÂMARA MUNICIPAL
DE LUZIÂNIA

Decreto Legislativo nº 78 de 19 de novembro de 1998.

Promulgo o presente Decreto Legislativo.
Em 19/11/98
= PRESIDENTE =

"Outorga Título Honorífico de Cidadania Luzianiense"..

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Presidente promulga o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadão Luzianiense, a Senhora ***NORMA BONI.***

Art. 2º - O respectivo diploma deverá ser entregue perante à Câmara Municipal de Luziânia, que se reunirá em Sessão Solene, especificamente convocada para tal fim.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 19 dias do mês de novembro de 1998.

EDGAR JOSÉ GOMES – Presidente

NELSON D'APARECIDA MEIRELES – 1º Secretário

JOSÉ ANTÔNIO DA ROCHA – 2º Secretário

NMB/Rfl